



**PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES**



**EMENDA IMPOSITIVA 86 / 2025**

AUTOR:	PASTOR EBER LOPES
--------	-------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

**ORIGEM DO RECURSO**

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ R\$ 25.000,00

**DESTINO DO RECURSO**

BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO CAMINHO SANTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CNPJ	21.834.727/0001-44
ENDEREÇO	RUA CHICO MENDES, Nº 3623 CIDADE ALTA
PRESIDENTE (CASO TENHA)	GILBERTO JOSE DE AZEVEDO
CATEGORIA	3.3.50.43
SECRETARIA	SECEL
VALOR	R\$ R\$ 25.000,00

**JUSTIFICATIVA**

O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMEDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA A ASSOCIAÇÃO CAMINHO SANTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ PARA ENVESTIMENTO NA INSTRUTURA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COM PLACAS DE ENERGIA SOLAR, O QUE PERMITIRÁ QUE A ASSOCIAÇÃO TENHA MENOS CUSTOS E ASSIM MELHORAR E AMPLIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E GARANTIR A QUALIDADE DO TRABALHO.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.

Pastor Eber Lopes Reis  
Vereador / CMSFG

*B* *E* *S* *M* *N* *G* *W* *J*  
*15/12/2025*  
*Alvaro Lopes Reis*